



Município de Astorga

Estado do Paraná

DECRETO Nº 098/2015

SÚMULA: AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015, NO VALOR DE R\$ 88.600,00 (OITENTA E OITO MIL E SEISCENTOS REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orçamentária Anual – LOA/2015 sob nº. 2.644/2014, de 13 de junho de 2014 e disposições da Lei n. 4320/64,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Astorga, para o exercício financeiro de 2015, um **Crédito Adicional Especial**, por anulação de dotação nas fontes de recursos especificadas abaixo, no valor de **R\$ 88.600,00** (oitenta e oito mil, e seiscientos reais), conforme a Lei nº 2.733/2015, de 22/07/2015.

| | | |
|------------------------------|--|---------------|
| 07 | Secretaria Mun. de Infraestr. Desenv. Urbano e Econ. | |
| 07.003 | Departamento de Serviços Públicos | |
| 07.003.15 | Urbanismo | |
| 07.003.15.452 | Serviços Urbanos | |
| 07.003.15.452.0017. | Atendimento aos Setores de Transporte, Estradas Vicinais e Limpeza Pública | |
| 07.003.15.452.0017.2.05 7 | Manutenção do Departamento de Serviços Públicos | |
| 3.000 | Despesas Correntes | |
| 3.3.00 | Outras Despesas Correntes | |
| 3.3.71 | Transf a Consórcios Públ Mediante Contrato de Rateio | |
| 3.3.71.70.00.00 | Rateio pela participação em consórcio público – 1001 | R\$ 14.500,00 |

| | | |
|------------------------------|--|----------------------|
| 07.003.15.452.0017.2.06 2 | Manutenção da Iluminação Pública | |
| 3.000 | Despesas Correntes | |
| 3.3.00 | Outras Despesas Correntes | |
| 3.3.71 | Transf a Consórcios Públ Mediante Contrato de Rateio | |
| 3.3.71.70.00.00 | Rateio pela participação em consórcio público - 1001 | R\$ 74.100,00 |
| TOTAL DO CRÉDITO | | R\$ 88.600,00 |

Art. 2º - Para dar face às despesas de que trata o artigo anterior, será reduzido parte de recurso da dotação orçamentária abaixo conforme artigo 43, §1º, inciso 3º da Lei 4.320/64.

| | | |
|--------|--|--|
| 07 | Secretaria Mun de Infraestr. Desenv. Urbano e Econ | |
| 07.002 | Departamento de Obras | |



Município de Astorga

Estado do Paraná

| | | |
|------------------------------|---|---------------|
| 07.002.15 | Urbanismo | |
| 07.002.15.451 | Infraestrutura Urbana | |
| 07.002.15.451.0016. | Habitação | |
| 07.002.15.451.0016.2.05 6 | Consórcio Interm de Infraestr e Des Urbano da Região de Astorga - CINDAST | |
| 3.000 | Despesas Correntes | |
| 3.3.00 | Outras Despesas Correntes | |
| 3.3.71 | Transf a Consórcios Públ Mediante Contrato de Rateio | |
| 3.3.71.70.00.00 | Rateio pela participação em consórcio público - 1001 | R\$ 88.600,00 |

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de julho de 2015 (dois mil e quinze).

ARQUIMEDES ZIROLDO
Prefeito Municipal

MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Finanças